



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: ( ) SIM (X) NÃO

<b>UNIDADES ATENDIDAS</b>	Secretaria Municipal de Saúde.
<b>PELO ESTUDO:</b>	

**1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Sabe-se que o objetivo principal de qualquer gestão municipal, estadual, distrital e federal, liga-se a manutenção do interesse público em todos os âmbitos da vida do cidadão. Com isso, pode-se afirmar que a **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ**, abarca, mais do que nunca, o objetivo principal colecionado acima (manutenção do interesse público).

Frente a este cenário, é pertinente destacar, de forma categórica, além do que foi exposto acima, que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará, abarcada e citada acima, em sintonia com os mais justos anseios dos seus munícipes, vêm esforçando-se com objetivo de dotar o seu município de eficientes elementos, em todos os âmbitos, que mostrem referenciais de desenvolvimento e, acima de tudo, façam valer o ideal de segurança, cuidado e compromisso com a população do Município de Ipixuna do Pará.

Sendo assim, em benefício da população, abarcando o interesse público em todas as suas formas de manifestação, o atendimento a necessidade se desenvolve, neste caso, com a contratação dos 38 (Trinta e Oito) itens especificados abaixo.

Tal objeto, como destrochando acima, é indispensável para garantir o pleno funcionamento das atividades da Secretaria citada acima.

Cumulado a isso, precisamos destacar que a presente necessidade se descreve, em relação a unidade citada acima, pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará necessita realizar contratação de empresa especializada em rouparia hospitalar, visando garantir a qualidade e a segurança no atendimento aos pacientes, bem como o cumprimento das normas regulamentadoras e exigências



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

sanitárias aplicáveis às instituições de saúde.

Além disso, é imprescindível afirmar que a demanda por rouparia hospitalar tem aumentado significativamente em razão do crescimento no volume de atendimentos na unidade hospitalar, o que acarreta maior rotatividade no uso dos materiais. Ademais, parte significativa das peças atualmente disponíveis encontram-se desgastada em decorrência do uso contínuo e dos processos frequentes de lavagem e esterilização. Dessa forma, a reposição e ampliação do estoque de rouparia são medidas imprescindíveis para manter a eficiência e a segurança dos serviços prestados.

Sendo assim, a adequação às normas sanitárias é um fator determinante para evitar contaminações cruzadas e garantir a proteção tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. A não observância dessas normas pode resultar em riscos epidemiológicos e no comprometimento da qualidade dos serviços hospitalares.

Caminhando ladeado ao que foi positivado, devemos lembrar que existem 65 (sessenta e cinco) leitos no Hospital Santa Clara e a média de internações mensais fica entre 180 (cento e oitenta) e 200 (duzentos). Não podemos esquecer que existem 21 (vinte e uma) unidades de saúde com uma média de 2 (dois) leitos cada. Com isso, é possível afirmar que temos uma média aproximada a 107 (Cento e sete) leitos no Município de Ipixuna do Pará e, por isso, necessita-se da presente contratação, de acordo, logicamente, com a necessidade deste Município.

Diante desse contexto, a contratação pretendida busca assegurar a continuidade das operações hospitalares, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para o atendimento das demandas existentes, com critérios que priorizem qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a manutenção da excelência no atendimento hospitalar, a segurança sanitária e a otimização dos recursos públicos empregados.

Portanto, destaca-se, mais do que nunca, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância dos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), dos princípios fundamentais, dos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, dos direitos sociais, entre



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

outros.

Sem mais considerações, passa-se aos requisitos da contratação.

## 2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- I - Trata-se de uma contratação, cujo serviço não será continuado, visto que existe data predeterminada para sua finalização, podendo ser contratado por meio de Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21;
- II - O prazo do contrato, atenderá os preceitos explícitos no Título III, capítulo V da Lei nº 14.133/2021;
- III - O contrato deverá conter as seguintes cláusulas:
- a) Cláusula que estabeleça o objeto e seus elementos característicos;
  - b) Cláusula que estabeleça a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta
  - c) Cláusula que estabeleça a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;
  - d) Cláusula que estabeleça o regime de execução ou a forma de fornecimento;
  - e) Cláusula que estabeleça o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
  - f) Cláusula que estabeleça os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
  - g) Cláusula que estabeleça os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
  - h) Cláusula que estabeleça o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
  - i) Cláusula que estabeleça a matriz de risco, quando for o caso;
  - j) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
  - k) Cláusula que estabeleça o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;



**ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

- I) Cláusula que estabeleça as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- m) Cláusula que estabeleça o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- n) Cláusula que estabeleça os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- o) Cláusula que estabeleça as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- p) Cláusula que estabeleça a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- q) Cláusula que estabeleça a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- r) Cláusula que estabeleça o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- s) Cláusula referente aos casos de extinção do instrumento contratual; e
- t) Cláusula referente ao foro da sede da administração pública para dirimir qualquer questão contratual, extrajudicial ou judicial.

**IV - A empresa deve atender aos requisitos de habilitação proposto no Art. 62 da Lei nº 14.133 de 2021, são eles:**

- a) Habilidade Jurídica;
- b) Habilidade técnica;
- c) Habilidade fiscal, social e trabalhista; e
- d) Habilidade econômico-financeira.

**V - O atendimento aos requisitos de habilitação deverá ser seguido em estrita consonância com a Lei nº 14.133 de 2021 e em estrita consonância com o instrumento convocatório;**

**VI - A Administração, poderá exigir a prestação da garantia na modalidade seguro-garantia e prever a obrigação de a seguradora, em caso de inadimplemento pelo contratado,**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

assumir a execução e concluir o objeto do contrato, observada as hipóteses expostas na lei.

VII - As empresas deveram seguir estritamente todos os parâmetros do termo de referência e do instrumento convocatório;

VIII - A presente contratação, aplicará as diretrizes do Art. 4º da Lei nº 14.133 de 2021 e, principalmente, as diretrizes do Art. 42 a Art. 49 da Lei Complementar nº 123 de 2006 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

IX - A matriz de risco, disciplinada no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021, deverá ser aplicada.

Sem mais considerações, passa-se a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo.

### 3. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E MEMÓRIAIS DE CÁLCULO

A contratação, em apreço, abarcará as necessidades no município de Ipixuna do Pará. Sendo assim, vejamos a estimativa de quantidade e memoriais de cálculo do presente objeto.

**1 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 76,20 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.810,00.

**2 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS PEQUENO, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS DE MESA PEQUENO, TECIDO BRIM 60X60 / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 42,56 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 12.768,00.

**3 - CAMPO DE MESA CIRÚRGICO G / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM MEDIDAS 160X160 / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 118,29 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 35.487,00.

**4 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM TAM M / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 123,00 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.075,00.

**5 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA G / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA G / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 129,81 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.947,15.

**6 - CAMPO FENESTRADO / ESPECIFICAÇÃO:** CAMPO FENESTRADO P 60X50 TECIDO BRIM /



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 49,78 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 9.956,00.

**7 - CAMPO FENESTRADO 160X160 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMPO FENESTRADO G 160X160 TECIDO BRIM / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 129,43 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 25.886,00.

**8 - PANO PARA BIOMBO / ESPECIFICAÇÃO:** MEDIDAS 141XX60 TECIDO BRIM / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 114,40 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 34.320,00.

**9 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO 80X60 LENÇOL PARA BERÇO / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 33,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 9.930,00.

**10 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO P / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 57,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.730,10.

**11 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM TAMANHO: 28 A 42 / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 33,47 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 2.677,60.

**12 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 22,07 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.324,20.

**13 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X120, COM A LOGO DO HOSPITAL / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 60,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 36.060,00.

**14 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X1,20, COM A LOGO DO HOSPITAL / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 64,33 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 38.598,00.

**15 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 1,88X90, COM A LOGO DO HOSPITAL / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 55,54 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 22.216,00.

**16 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES), COM A LOGO DO HOSPITAL. / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 35,75 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 3.575,00.

**17 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM COM ELÁSTICO E FIO TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 116,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 4.666,80.

**18 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO P / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

P PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 81,54 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.261,60.

**19 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 39,63 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 8.322,30.

**20 - MASCARA DE TECIDO / ESPECIFICAÇÃO:** MASCARA DE TECIDO, TAMANHO UNICO, TECIDO / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 116,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.666,80.

**21 - LENÇOL PEQUENO / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO 160X80 TECIDO PERCAL, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 117,31 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.692,40.

**22 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇAP/ BLOCO CIRÚRGICO / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM TAMANHO M COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 76,41 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.146,15.

**23 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA P/ BLOCO CIRÚRGICO / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM TAM G COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 79,21 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.188,15.

**24 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 111,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.791,75.

**25 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO G TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 111,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.675,05.

**26 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 51,83 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.554,90.

**27 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO G TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 50,63 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.012,60.

**28 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M, COM A LOGO DO HOSPITAL, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 38,65 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.319,00.

**29 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMNHO G / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 37,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 7.536,00.

**30 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO PV TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 37,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.260,80.

**31 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

TAMANHO M TECIDO PV, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.719,20.

32 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO G, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,30 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 9.060,00.

33 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO P / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.719,20.

34 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO: TECIDO PV TAMANHO M / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 129,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.586,40.

35 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO G TECIDO PV / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 129,05 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 7.743,00.

36 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA. TECIDO BRIM TAMANHO P / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 132,09 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.641,80.

37 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO M / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 25,10 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 753,00.

38 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO G / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 53,53 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 5.353,00.

**TOTALIZANDO R\$ 324.029,95 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

Sem mais considerações, passa-se ao levantamento de mercado e justificativa da escolha da solução a contratar.

**4. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO A CONTRATAR E DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E POSSÍVEIS MEDIDAS MITIGADORAS.**

O levantamento de mercado foi caracterizado a partir das experiências positivas de contratações anteriores (**NÃO NECESSARIAMENTE DESTE MUNICÍPIO**). Tais experiências, justificam, também, a escolha da solução a contratar. Além disso, a solução a ser contratada liga-se ao interesse público que deve ser atendido e que já foi positivado



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

acima.

Sendo assim, a solução em cheque está diretamente ligada a necessidade desenvolvida pela população do Município de Ipixuna do Pará. Outra solução, portanto, não se encaixaria às especificidades do objeto.

Em outro horizonte, observa-se a existência da possibilidade de impactos ambientais, mas existem, de pronto, medidas mitigadoras, são elas: I - Sanções em caso de crimes ambientais de acordo com o Código Penal Brasileiro, de acordo com a Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e de acordo com os regulamentos municipais sobre o tema.

Sem mais considerações, passa-se as estimativas de preços ou preços referenciais.

#### **5. ESTIMATIVAS DE PREÇOS OU PREÇOS REFERENCIAIS**

As estimativas de preços ou os preços referenciais, foram desenvolvidos por meio da pesquisa de preço especializada e desenvolvida a partir do banco de dados/preços disponibilizados pela plataforma M2A utilizada pelo Município de Ipixuna do Pará. Vale dizer, que a plataforma M2A vincula todas as possibilidades abarcadas pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021.

Sendo assim, o parâmetro utilizado foi: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente; II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente.

Diante disso, é importante destacar que o valor estimado alcançado por meio da pesquisa especializada é de **R\$ 324.029,95 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**.

Passa-se a descrição da solução como um todo.

#### **6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução como um todo, se liga a registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para serviço especializado em rouparia hospitalar, visando



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Ipixuna do Pará.

Tal solução, descreve-se como um todo: I - Pelo fato de que a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ipixuna do Pará necessita realizar contratação de empresa especializada em rouparia hospitalar, visando garantir a qualidade e a segurança no atendimento aos pacientes, bem como o cumprimento das normas regulamentadoras e exigências sanitárias aplicáveis às instituições de saúde; II - Pelo fato de que a demanda por rouparia hospitalar tem aumentado significativamente em razão do crescimento no volume de atendimentos na unidade hospitalar, o que acarreta maior rotatividade no uso dos materiais. Ademais, parte significativa das peças atualmente disponíveis encontra-se desgastada em decorrência do uso contínuo e dos processos frequentes de lavagem e esterilização. Dessa forma, a reposição e ampliação do estoque de rouparia são medidas imprescindíveis para manter a eficiência e a segurança dos serviços prestados; III – Pelo fato de que a adequação às normas sanitárias é um fator determinante para evitar contaminações cruzadas e garantir a proteção tanto dos pacientes quanto dos profissionais de saúde. A não observância dessas normas pode resultar em riscos epidemiológicos e no comprometimento da qualidade dos serviços hospitalares; e IV – Pelo fato de que a contratação pretendida busca assegurar a continuidade das operações hospitalares, garantindo a disponibilidade de materiais adequados para o atendimento das demandas existentes, com critérios que priorizem qualidade, durabilidade e custo-benefício. Dessa forma, a iniciativa contribuirá para a manutenção da excelência no atendimento hospitalar, a segurança sanitária e a otimização dos recursos públicos empregados.

E, por fim, destaca-se, mais um vez, que o interesse público será alcançado, visto que os meios, instrumentos, elementos etc. serão disponibilizados para que o tão essencial serviço público seja desenvolvido de forma eficiente, isonômica, célere, econômica, transparente, e, principalmente, que seja desenvolvido pautado nas premissas constitucionais e infraconstitucionais, especificamente, com observância nos direitos individuais e coletivos (Direitos e garantias fundamentais), nos princípios fundamentais, nos objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil, nos direitos sociais, entre outros.

Como instrumento de apoio, ressalta-se que a modalidade utilizada deve ser o



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Pregão Eletrônico, de acordo com o art. 28, inciso I e art. 29 da Lei nº 14.133/21 e de acordo com o Decreto nº 12.343 de 30 de dezembro de 2024; além disso, pode-se utilizar o sistema registro de preço como procedimento auxiliar de contratação, de acordo com o art. 78, inciso IV e de acordo com o art. 82 da Lei nº 14.133/21

Passa-se as justificativas para o parcelamento ou não da solução.

**7. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

O parcelamento da solução será em itens, assim ficará:

**1 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE SACOS DE HAMPER, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 76,20 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 3.810,00. **ITEM 1**

**2 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS PEQUENO, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMPOS DE MESA PEQUENO, TECIDO BRIM 60X60 / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 42,56 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 12.768,00. **ITEM 2**

**3 - CAMPO DE MESA CIRÚRGICO G / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM MEDIDAS 160X160 / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 118,29 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 35.487,00. **ITEM 3**

**4 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA, TECIDO BRIM TAM M / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 123,00 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 3.075,00. **ITEM 4**

**5 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA G / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA LONGA G / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 129,81 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.947,15. **ITEM 5**

**6 - CAMPO FENESTRADO / ESPECIFICAÇÃO:** CAMPO FENESTRADO P 60X50 TECIDO BRIM / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 49,78 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 9.956,00. **ITEM 6**

**7 - CAMPO FENESTRADO 160X160 / ESPECIFICAÇÃO:** CAMPO FENESTRADO G 160X160 TECIDO BRIM / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 129,43 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 25.886,00. **ITEM 7**

**8 - PANO PARA BIOMBO / ESPECIFICAÇÃO:** MEDIDAS 141XX60 TECIDO BRIM / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 114,40 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 34.320,00. **ITEM 8**

**9 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL RN SEM ELÁSTICO, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO 80X60 LENÇOL PARA BERÇO / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 33,10 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 9.930,00. **ITEM 9**

**10 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMANHO P / **Quantidade:** / **Unidade de Medida:** Unidade / **Valor Unitário:** R\$ 57,67 / **Nível de urgência:** Alto / **Valor Total:** R\$ 1.730,10. **ITEM 10**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**11 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PANTUFA, TECIDO BRIM TAMANHO: 28 A 42 / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 33,47 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.677,60. ITEM 11

**12 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOUCAS, TECIDO BRIM TAMANHO ÚNICO / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 22,07 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.324,20. ITEM 12

**13 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO SEM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X120, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 60,10 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 36.060,00. ITEM 13

**14 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ LEITO COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 2X1,20, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 64,33 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 38.598,00. ITEM 14

**15 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE LENÇOL P/ MACA COM ELÁSTICO (TECIDO PERCAL C/ ESTAMPA EM 3 CORES) TAMANHO 1,88X90, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 55,54 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 22.216,00. ITEM 15

**16 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES) / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FRONHA (TECIDO PERCAL 150 FIOS C/ ESTAMPA EM 3 CORES), COM A LOGO DO HOSPITAL. / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 35,75 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.575,00. ITEM 16

**17 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA PARA BLOCO CIRÚRGICO, TECIDO BRIM COM ELÁSTICO E FIO TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 116,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.666,80. ITEM 17

**18 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO P / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSAS, MANGA CURTA, TECIDO BRIM TAMANHO P PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 81,54 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 3.261,60. ITEM 18

**19 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BONÉ, EM BRIM, COM ABA EM PLÁSTICO FLEXÍVEL, REGULADOR DE ABERTURA EM FIVELA METÁLICA, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 39,63 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 8.322,30. ITEM 19

**20 - MASCARA DE TECIDO / ESPECIFICAÇÃO:** MASCARA DE TECIDO, TAMANHO UNICO, TECIDO / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 116,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.666,80. ITEM 20

**21 - LENÇOL PEQUENO / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO 160X80 TECIDO PERCAL, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 117,31 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 4.692,40. ITEM 21

**22 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇAP/ BLOCO CIRÚRGICO / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM TAMANHO M COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 76,41 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

1.146,15. ITEM 22

**23 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA P/ BLOCO CIRÚRGICO / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO BRIM TAM G COM ELÁSTICO E FIO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 79,21 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.188,15. ITEM 23

**24 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 111,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.791,75. ITEM 24

**25 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO G TECIDO BRIM PARA BLOCO CIRÚRGICO, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 111,67 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.675,05. ITEM 25

**26 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 51,83 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.554,90. ITEM 26

**27 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAPOTE MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO G TECIDO BRIM, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 50,63 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 1.012,60. ITEM 27

**28 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M, COM A LOGO DO HOSPITAL, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 38,65 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.319,00. ITEM 28

**29 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS / ESPECIFICAÇÃO:** SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CAMISOLA, TECIDO PERCAL 150 FIOS TAMNHO G / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 37,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 7.536,00. ITEM 29

**30 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO PV TAMANHO P, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 37,68 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.260,80. ITEM 30

**31 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO M TECIDO PV, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.719,20. ITEM 31

**32 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA CURTA / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO PV TAMANHO G, COM A LOGO DO HOSPITAL / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,30 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 9.060,00. ITEM 32

**33 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO PV TAMANHO P / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 45,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.719,20. ITEM 33

**34 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO:** TECIDO PV TAMANHO M / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 129,32 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.586,40. ITEM 34

**35 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE BLUSA MANGA LONGA / ESPECIFICAÇÃO:** TAMANHO G TECIDO PV / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 129,05 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 7.743,00. ITEM 35

**36 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO:** COM BOLSOS LATERAIS



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA. TECIDO BRIM TAMANHO P / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 132,09 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 2.641,80. ITEM 36

37 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO M / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 25,10 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 753,00. ITEM 37

38 - SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE CALÇA BRIM / ESPECIFICAÇÃO: COM BOLSOS LATERAIS INTERNO TIPO FACA, COSTURA DUPLA E REFORÇADA, COS FRONTAL E ELÁSTICO NA PARTE DA COSTA TECIDO BRIM TAMANHO G / Quantidade: / Unidade de Medida: Unidade / Valor Unitário: R\$ 53,53 / Nível de urgência: Alto / Valor Total: R\$ 5.353,00. ITEM 38

**TOTALIZANDO R\$ 324.029,95 (TREZENTOS E VINTE E QUATRO MIL E VINTE E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS)**

O parcelamento da solução, justifica-se, frente as diferentes especificações. Veja, que cada item possui uma especificação. Será inviável não parcelar a solução, por isso, a exigência do mesmo. Sendo assim, portanto, teremos 38 (Trinta e oito) itens a serem arrematados.

Passa-se ao demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis.

**8. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS EM TERMOS DE ECONOMICIDADE E DE MELHOR APROVEITAMENTO DOS RECURSOS HUMANOS, MATERIAIS OU FINANCEIROS DISPONÍVEIS.**

Trouxemos à baila, de forma categoria, solução que de pronto mostra-se econômica, célere, legal, razoável, eficiente, segura juridicamente, moral a partir da perspectiva legal tanto constitucional como infraconstitucional etc.

Seus moldes atendem ao interesse público, suprem as necessidades da população de Ipixuna do Pará e, principalmente, dão segurança aos municípios.

Sem mais considerações, passa-se as providências para adequação ao ambiente do órgão.

**9. PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO AO AMBIENTE DO ÓRGÃO**

Não se identificou necessidade de adequação ao ambiente do órgão.

Sem mais considerações, passa-se as contratações correlatas ou interdependentes.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

**10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

A solução encontrada, não possui correlação ou interdependência com qualquer outra contratação.

Sem mais considerações, passa-se a declaração de viabilidade ou não da solução.

**11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Declaramos, para os devidos fins legais, que a solução se mostra viável em todas as suas circunstâncias e âmbitos.

Sem mais considerações e moldados pelo ordenamento jurídico brasileiro, conclui-se tal estudo técnico preliminar no **dia 04 de abril de 2025**.

*Eliane Correa da Silva Soares*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA Assinado de forma  
MOURA digital por WILLIAM  
JUNIOR:043623 SILVA MOURA  
44241 JUNIOR:043623442  
41

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
CPF nº 043.623.442-41

*Diego Lopes da Silva*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA Assinado de forma  
AMARAL digital por JOSE  
SANTOS:29506 MARIA AMARAL  
000263 SANTOS:29506000  
263

**AUTORIDADE COMPETENTE**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO  
**MAPA DE RISCO E MATRIZ DE RISCO**

O presente mapa de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art. 18, inciso X da Lei nº 14.133 de 2021, diz

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:

[...]

X - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual;(LEI N° 14.133 DE 2021)

Veja! Precisamos compreender que mapa de risco não é a matriz de risco positivado no Art. 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021.

Sendo assim, passa-se ao mapa de risco:

**MAPA DE RISCO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Ausência de Justificativa da Contratação; Falha na elaboração do documento de Formalização da Demanda pelo setor requisitante; e Dificuldade de planejamento da contratação pela Unidade Gestora, devido a ausência de informações necessárias.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Extrapolação dos prazos internos para finalização do Estudo Preliminar; Ausência de procedimento interno para elaboração de Estudos Preliminares; e Atraso na finalização do Projeto Básico / Termo de Referência e, consequentemente, atraso no processo licitatório.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

III - Elaboração de Estudo Preliminar insuficiente para a contratação; Falta de capacitação da equipe de Planejamento da Contratação nos requisitos legais aplicáveis; e Contratação de serviços com falhas de especificação e necessidade de aditivo contratual.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
IV - Ausência de passagem de conhecimento entre a equipe de planejamento da contratação e a equipe de gestão e fiscalização do contrato; Equipe indicada para fiscalização do serviço não contém nenhum colaborador da Equipe de Planejamento da Contratação e ausência de sistemática interna definida para passagem de serviços entre equipes; e Ausência de execução de todo ou parte do que foi definido no planejamento da contratação.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
V - Análise de custo orçamentário de contratação deficiente para o serviço em questão; Falha da equipe técnica responsável pelo levantamento dos quantitativos, composições de custo dos serviços e revisão final; Falta de Procedimento Operacional que padronize o processo de pesquisa de preços de projetos; Aditivos Contratuais; e Impugnação do edital por inexequibilidade orçamentária, Licitação com itens desertos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
VI - Falha na compreensão das especificações pelo fornecedor; As especificações de contratação do serviço não estão claras ou apresentam ausência de requisitos legais necessários ao entendimento do Objeto; e Possibilidade de interrupção do processo licitatório; e problemas técnicos na fase de fiscalização de contrato.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
VII - Ausência de Empresas interessadas em participar do processo de licitação (deserta); Plano de contratação com requisitos orçamentários insuficientes, levando a subprecificação; e Subpreço dos serviços, ocasionando licitação deserta ou fracassada.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
VIII - Seleção de fornecedor incapaz de executar o contrato; Ausência de previsão	ALTO ( ) MÉDIO ( )

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

da solicitação de Atestado de Capacidade Técnica que indique que a Contratada prestou serviços com mesma natureza e características ou outras exigências previstas em Lei Especial; e não obtenção do objeto contratado e descumprimento, pela contratada, das obrigações previstas em contrato.	<b>BAIXO (x)</b>
IX - Restrição à competitividade; Análise de contratação com adoção de excessivas cláusulas técnicas restritivas; e Impugnação e Suspensão da licitação, Licitação deserta ou fracassada; ou possibilidade de elevação dos preços contratados.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
X - Contratação de obra e serviços com fornecimento de projeto executivo; Custo do contrato subestimado pela ausência de projeto executivo; Atraso para EP início os serviços de reforma; aditivo de preço/valor do contrato; e Aditivo de prazo do contrato.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
XI - Atrasos nos pagamentos das medições, acima dos prazos legais definidos por Lei, ocasionando o retardo na continuidade dos serviços de reforma contratados; Ausência de previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das etapas a serem executadas no exercício financeiro em curso; e Interrupção da execução contratual, e retardo na prestação dos serviços.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO ( )</b> <b>BAIXO (x)</b>
XII - Ausência de pessoal suficiente para a fiscalização de execução de contratos de serviços técnicos; Multiplicidade de demandas internas aos mesmos profissionais; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
XIII - Fiscalização ineficiente do contrato; Equipe indicada é inadequada à fiscalização do contrato, e falta de capacitação da equipe para fiscalização do contrato; e Fiscalização ineficiente e resultado final de baixa qualidade.	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>
XIV - Dificuldade de atendimento ao cronograma físico financeiro inicial previsto; estimativa insuficiente das fases do cronograma físico financeiro; e Necessidade de aditivo contratual de prazo	<b>ALTO ( )</b> <b>MÉDIO (x)</b> <b>BAIXO ( )</b>

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

e atraso na entrega dos serviços programados.	
XV - Divergências nas quantidades a serem executadas na prestação dos serviços; Metodologia de avaliação e quantificação é subjetiva ou não proporciona mecanismo para quantificar a demanda; e Paralisação da execução contratual, ou pagamento de serviços não completos.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
XVI - A contratada não possui liquidez financeira para continuar o contrato; Desequilíbrio financeiro relacionado a gestão interna da Contratada; Desequilíbrio financeiro relacionado a atrasos de pagamentos das medições pela Universidade; Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços; e Paralisação do trabalho e rescisão do contrato de prestação de serviços.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
XVII - Dificuldade de Acesso da Fiscalização ao local da Execução dos serviços; Limitação da disponibilidade de veículos para a locomoção, devido a restrições sanitárias; e Paralisação da obra e Impossibilidade de medição de serviços;	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
XVIII - O Fornecedor é incapaz de executar o contrato; Não possui responsável legalmente habilitado na empresa; A planilha de contratação não indicou a necessidade de alocação de Responsável Técnico para a obra em questão; Não emissão da Ordem de Início dos serviços; Ausência de emissão da ART ou RRT; e Necessidade de aditivo contratual de prazo e atraso na entrega dos serviços programados.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

Passa-se a matriz de risco.

A presente matriz de risco, encontra fundamento legal na exegese do Art 6º, inciso XXVII da Lei nº 14.133 de 2021. Diz

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

XXVII - matriz de riscos: cláusula contratual definidora de riscos e de responsabilidades entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em termos de ônus



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação, contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prorrogação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;
- b) no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;
- c) no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia; (LEI Nº 14.133 DE 2021)

Sendo assim, vejamos.

**MATRIZ DE RISCO REFERENTE A REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ROUPARIA HOSPITALAR, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPIXUNA DO PARÁ.**

EVENTOS DE RISCOS	NÍVEL DE RISCO
I - Evento extraordinário para os padrões conhecidos da gestão e operação de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
II - Evento casual, inesperado. Muito embora raro, há histórico de ocorrência conhecido por parte de gestores e operadores de processos de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
III - Evento deve ocorrer em algum momento, é esperado, de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido em contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
IV - Evento que provavelmente ocorra na maioria das circunstâncias. Devido à sua ocorrência habitual, seu histórico é amplamente conhecido por parte de gestores e operadores de processos de	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

contratação de serviços técnicos.	
V - Evento se reproduz seguidamente, de maneira assídua, numerosa e não raro de modo acelerado. Interfere de modo claro no ritmo das atividades, sendo evidentes mesmo para os que conhecem pouco o processo de contratação de serviços técnicos.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
VI - Evento cujas consequências podem ser absorvidas, mas carecem de esforço da gestão para minimizar o impacto sobre a contratação do serviço.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
VII - Evento significativo que pode ser gerenciado em circunstâncias normais, mas determina ações de caráter corretivo. Prejudica o alcance dos objetivos.	ALTO ( ) MÉDIO (x) BAIXO ( )
VIII - Evento crítico, mas que com a devida gestão pode ser suportado.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)
IX - Evento com potencial para levar o serviço de contatação ao colapso, determinando a interrupção do processo.	ALTO ( ) MÉDIO ( ) BAIXO (x)

Por fim, destaca-se as categorias de riscos, são elas: I - Operacional; II - Orçamentário; III - Legal; e IV - Imagem;

O risco operacional, é o evento que pode comprometer as atividades do órgão ou entidade, normalmente associados a falhas, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, infraestrutura e sistemas.

O Orçamentário, é o evento que pode comprometer a capacidade do órgão de contar com os recursos orçamentários e financeiros necessários à realização do processo licitatório e, consequentemente, atrasos nas contratações de serviços técnicos.

O legal, é o evento derivado de alterações legislativas ou normativas que podem comprometer as atividades.

E, por último, o risco de imagem é o que pode comprometer a confiança da sociedade (parceiros, clientes, etc), na instituição.

Sem mais considerações, concluiu-se tal mapa de risco no dia 04 de abril de 2025.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ  
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

*Eliane Correa da Silva Soares*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Eliane Correa da Silva Soares  
CPF nº 703.205.002-68

WILLIAM SILVA      Assinado de forma  
MOURA                  digital por WILLIAM  
JUNIOR:0436234      SILVA MOURA  
4241                    JUNIOR:04362344241

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

William Silva Moura Junior  
CPF nº 043.623.442-41

*Diego Lopes da Silva*

**RESPONSÁVEL / SETOR DE PLANEJAMENTO**

Diego Lopes da Silva  
CPF nº 871.508.242-34

JOSE MARIA      Assinado de forma  
AMARAL                  digital por JOSE  
SANTOS:29506      MARIA AMARAL  
000263                SANTOS:295060002  
63

**AUTORIDADE COMPETENTE**